



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 02/2022

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DOS CURSOS DE
MESTRADO E DOUTORADO - PPGEL - PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE PÓS-
GRADUAÇÃO **STRICTO SENSU** 2022

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS, constituída por meio da PORTARIA Nº 3-GAB/PROPP/UFMS, DE 28 DE JANEIRO DE 2022, expedida pelo Gabinete da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e assessorada pela Comissão de Assessoramento designada por meio da PORTARIA GAB/FAALC n. 4/2022, no uso de suas atribuições, e considerando o EDITAL Nº 19/2022 - PROPP/UFMS RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE LÍNGUAS DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - MESTRADO E DOUTORADO 2022, de 08 de fevereiro de 2022, **torna público o resultado definitivo e o resultado dos recursos da Prova de Conhecimentos Específicos, conforme anexos I e II deste Edital.**

Campo Grande, 08 de fevereiro de 2022.

Prof. Dr. Wellington Furtado Ramos
Presidente da Comissão de Seleção
Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens (PPGEL)



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Furtado Ramos, Professor do Magisterio Superior**, em 09/02/2022, às 10:12, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3078135** e o código CRC **89D6983B**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7431

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ANEXO I - EDITAL N. 2/2022 - COMISSÃO DE SELEÇÃO - PPGEL 2022

ANEXO I

CURSO DE MESTRADO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS

Código de Inscrição*	Nota (PCE)	Resultado (PCE)
202197674	9,2	APROVADO
202299255	10,0	APROVADO
202197243	0,0	REPROVADO E ELIMINADO
202196820	4,8	REPROVADO E ELIMINADO
202298983	9,3	APROVADO
202298362	7,0	APROVADO
202299510	7,6	APROVADO
202298604	AUSENTE	ELIMINADO
202298895	7,8	APROVADO
202298972	7,0	APROVADO
202299003	0,0	ELIMINADO
202299321	8,5	APROVADO
202299887	3,7	REPROVADO E ELIMINADO
202298975	7,8	APROVADO
202298503	8,0	APROVADO
202298601	AUSENTE	ELIMINADO
202299356	6,1	REPROVADO E ELIMINADO
202299184	7,7	APROVADO
202299682	7,0	APROVADO
202299145	7,6	APROVADO

*O Código de Inscrição do candidato é aquele gerado automaticamente no momento de sua inscrição pelo Portal da Pós-Graduação da UFMS (posgraduacao.ufms.br).

CURSO DOUTORADO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS

Código de Inscrição*	Nota (PCE)	Resultado (PCE)
202197321	AUSENTE	ELIMINADO
202299205	7,8	APROVADO
202299487	0,0	REPROVADO E ELIMINADO
202299901	7,0	APROVADO
202299111	7,0	APROVADO
202299401	9,5	APROVADO
202197690	AUSENTE	ELIMINADO
202298030	7,9	APROVADO
202298106	5,8	REPROVADO E ELIMINADO
202197559	7,0	APROVADO
202299942	AUSENTE	ELIMINADO
202197815	0,0	REPROVADO E ELIMINADO
202299938	8,2	APROVADO

202299300	0,0	REPROVADO E ELIMINADO
202197684	5,3	REPROVADO E ELIMINADO
202299468	7,0	APROVADO
202298041	7,6	APROVADO
202298164	7,5	APROVADO
202299889	8,9	APROVADO
202298719	8,0	APROVADO
202298718	7,0	APROVADO
202298352	0,0	REPROVADO E ELIMINADO
202299301	4,8	REPROVADO E ELIMINADO
202298582	6,3	REPROVADO E ELIMINADO
202298710	7,5	APROVADO
202298655	7,7	APROVADO
202299706	3,7	REPROVADO E ELIMINADO
202298815	8,1	APROVADO
202299188	AUSENTE	ELIMINADO
202299842	8,7	APROVADO
202297958	0,0	REPROVADO E ELIMINADO
202298790	7,0	APROVADO

*O Código de Inscrição do candidato é aquele gerado automaticamente no momento de sua inscrição pelo Portal da Pós-Graduação da UFMS (posgraduacao.ufms.br).

Campo Grande, 09 de fevereiro de 2022.

Prof. Dr. Wellington Furtado Ramos
Presidente da Comissão de Seleção
Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens (PPGEL)



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Furtado Ramos, Professor do Magisterio Superior**, em 09/02/2022, às 10:12, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3078334** e o código CRC **1F0F9B79**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7431

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ANEXO II DO EDITAL N. 2/2022 - COMISSÃO DE SELEÇÃO PPGE
RESULTADO DOS RECURSOS DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Código de Inscrição	Justificativa e Decisão
202197321	Conforme Edital 118/2021 Propp/UFMS: "9.7. Ao candidato só será permitida a realização das etapas em respectiva data e horário constantes no cronograma no Anexo X. 9.8. O não comparecimento do candidato e a não realização das atividades em datas e horários previstos, caracteriza desistência do candidato e resultará em sua eliminação neste Processo Seletivo." Da parte da Comissão de Seleção, consideramos o que consta no Edital PROPP n. 118, que, no Anexo X, na seção com informações sobre a Prova de Conhecimentos Específicos do PPGE expressa: " 2.1.9. O Colegiado de Curso não se responsabiliza por provas de conhecimentos específicos não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados." Recurso INDEFERIDO.
202197243	De acordo com o Edital PROPP n. 118, de 03 de dezembro de 2021, "A Prova de Conhecimentos Específicos será realizada no AVA Moodle e será avaliada em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez)"; "A nota mínima para que a(o) candidata(o) seja considerada(o) aprovada(o) e classificada(o) é 7,0 (sete)". Conforme as regras dispostas nas orientações da prova. "Ao realizar a Prova de Conhecimentos Específicos, a(o) candidata(o) manifesta sua concordância com as normas estabelecidas no Edital PROPP n. 118, de 03 de dezembro de 2021, e com as normas e disposições complementares aqui explicitadas". Na sequência de tais orientações, registrou-se explicitamente que "A(O) candidata(o) deverá escolher apenas 01 (uma) questão de sua Área de Concentração para responder" e que "A(O) candidata(o) que responder mais de uma questão receberá a nota 0,0 (zero) e será eliminada(o) do Processo Seletivo". A candidata em questão salvou respostas para as questões 1, 5, 6 e 7 e, por este motivo, lhe foi atribuída a nota divulgada e a eliminação do processo seletivo. Recurso INDEFERIDO.
202298106	Recurso CONHECIDO e DEFERIDO.
202299510	Recurso DEFERIDO.
202197559	Recurso CONHECIDO e DEFERIDO.
202197815	A nota atribuída à candidata deve-se à constatação de trechos da resposta retirados de sítios da internet que indiciam cópia, burla ou tentativa de burla às normas e orientações da prova que explicitavam que "Uma vez iniciada a realização da Prova de Conhecimentos Específicos, a(o) candidata(o) não pode abrir e/ou consultar outras abas ou navegadores de internet; também não é permitida a consulta a anotações, material bibliográfico impresso ou digital, ou a terceiros. [...] Ao realizar a Prova de Conhecimentos Específicos, a(o) candidata(o) manifesta sua concordância com as normas estabelecidas no Edital PROPP n. 118, de 03 de dezembro de 2021, e com as normas e disposições complementares aqui explicitadas. A burla ou tentativa de burla das normas editalícias ou das normas complementares acima dispostas ocasionará a eliminação da(o) candidata(o) do Processo Seletivo". Recurso INDEFERIDO.
202197684	Não apresentou recurso conforme formulário específico (Anexo IX), do Edital PROPP n. 118/2021, item 11.1, no prazo previsto no calendário. Recurso INDEFERIDO.
202298719	O Código de Inscrição do candidato é aquele gerado automaticamente no momento de sua inscrição pelo Portal da Pós-Graduação da UFMS (posgraduacao.ufms.br). O código correto do candidato é 202298719. O candidato teve sua inscrição deferida e foi considerado aprovado na Prova de Proficiência de Língua Estrangeira (nota 8,0) e aprovado na Prova de Conhecimentos Específicos (nota 8,0). Recurso DEFERIDO.
202298718	O Código de Inscrição do candidato é aquele gerado automaticamente no momento de sua inscrição pelo Portal da Pós-Graduação da UFMS (posgraduacao.ufms.br). O código correto do candidato é 202298718. A nota da Prova de Conhecimentos Específico corresponde a 7,0, e o candidato foi aprovado para a próxima fase. Recurso DEFERIDO.
202298352	O Código de Inscrição do candidato é aquele gerado automaticamente no momento de sua inscrição pelo Portal da Pós-Graduação da UFMS (posgraduacao.ufms.br). O código da candidata é 202298352. Conforme Edital 118/2021 Propp/UFMS: "9.7. Ao candidato só será permitida a realização das etapas em respectiva data e horário constantes no cronograma no Anexo X. 9.8. O não comparecimento do candidato e a não realização das atividades em datas e horários previstos, caracteriza desistência do candidato e resultará em sua eliminação neste Processo Seletivo." Da parte da Comissão de Seleção, consideramos o que consta no Edital PROPP n. 118, que, no Anexo X, na seção com informações sobre a Prova de Conhecimentos Específicos do PPGE expressa: " 2.1.9. O Colegiado de Curso não se responsabiliza por provas de conhecimentos específicos não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados." Recurso INDEFERIDO.
202299812	Conforme Edital 118/2021 Propp/UFMS: "9.7. Ao candidato só será permitida a realização das etapas em

	respectiva data e horário constantes no cronograma no Anexo X. 9.8. O não comparecimento do candidato e a não realização das atividades em datas e horários previstos, caracteriza desistência do candidato e resultará em sua eliminação neste Processo Seletivo." Da parte da Comissão de Seleção, consideramos o que consta no Edital PROPP n. 118, que, no Anexo X, na seção com informações sobre a Prova de Conhecimentos Específicos do PPGEL expressa: " 2.1.9. O Colegiado de Curso não se responsabiliza por provas de conhecimentos específicos não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados." Recurso INDEFERIDO.
202298710	O Código de Inscrição do candidato é aquele gerado automaticamente no momento de sua inscrição pelo Portal da Pós-Graduação da UFMS (posgraduacao.ufms.br). O código correto da candidata é 202298710. A candidata teve sua inscrição deferida e foi considerada aprovada na Prova de Proficiência de Língua Estrangeira (nota 10,0) e aprovada na Prova de Conhecimentos Específicos (7,5). Recurso DEFERIDO.

Campo Grande, 09 de fevereiro de 2022

Prof. Dr. Wellington Furtado Ramos

Presidente da Comissão de Seleção

Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens (PPGEL)



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Furtado Ramos, Professor do Magisterio Superior**, em 09/02/2022, às 10:12, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3078377** e o código CRC **DEC8E987**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7431

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001556/2022-74

SEI nº 3078377